



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº, 340 /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que promova a ampliação e expansão da capacidade funerária no território municipal, especialmente quanto ao sepultamento, seja através da celebração de um contrato emergencial ou procedimento licitatório.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que pretende trazer o máximo possível de possibilidades ao Chefe do Executivo para que comece imediatamente a sanar a questão dos sepultamentos em Rio das Ostras com a superlotação dos cemitérios municipais, algo que foi completamente ignorado nos últimos anos muito embora se veja a necessidade de assim proceder diante do aumento do número de habitantes na cidade.

Fato é que algo deve ser feito e com rapidez diante da nítida situação calamitosa em que se encontram os cemitérios municipais e da ausência de uma gestão adequada na prestação dos serviços públicos num momento em que os familiares mais necessitam de apoio do Estado.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador